



Órgão Oficial Eletrônico - 3217  
Campo Mourão - Quinta-feira - 24/07/2025

Atos da Administração Indireta:

## PREVISCAM

### ATA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da ducentésima vigésima primeira Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da **PREVISCAM**, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025), marcada para às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da **PREVISCAM**, sito à Rua Roberto Brzezinski, 979 - Centro, para fins de controle adicional o evento ora relatado constitui a **18ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º MANDATO DOS CONSELHOS DA PREVISCAM – GESTÃO 2024/2026**, com a composição de membros designados pelo Decreto nº 10.769, de 30 de janeiro de 2024. **Cumprindo o rito de verificação do quórum regulamentar**, a Presidente do Conselho de Administração procedeu a confirmação de presença dos seguintes membros: **Para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Josiane Flores Munis da Silva** – Representante do **SINDISCAM**; **Lourdes Gadotti de Campos** – Representante dos Servidores Inativos; **Josmar de Campos Gonçalves** – Representante da **ASSERCAM**; **Luiz Fernando Vila Nova Freitas** – Representante do Poder Legislativo; **Adriana Borges de Araújo Smaha** – Representante do Poder Executivo e **Silvane Bottega** – Superintendente da **PREVISCAM**. **Para o CONSELHO FISCAL - Aline Cristina Ambrósio** – Representante do **SINDISCAM**; **Adail João dos Santos** – Representante dos Servidores Inativos; **Claudio Teles Lima** – Representante da **ASSERCAM**; **Elias da Silva** – Representante do Poder Legislativo; **Sérgio Luís Vieira** – Representante do Poder Executivo e **Floriano Czachorowski Júnior**, Contador da **PREVISCAM**. Às oito horas e cinquenta e três minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a Presidente do Conselho de Administração - **Josiane Flores Munis da Silva**, declarou instalada e aberta a reunião. Em seguida, Josiane fez a leitura da pauta e ordem de deliberação: **1)** Apresentação dos Balancetes, dos Demonstrativos Financeiros por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de junho de 2025; **2)** Informes e **3)** Tema Livre. O Conselheiro Florian, solicitou inclusão de pauta para apresentação do site da **PREVISCAM**, especificamente em relação ao Portal de Transparência. A Presidente questionou sobre o interesse de Conselheiros em se inscreverem para informes e tema livre. Silvane solicita inscrição para informes com o objetivo de comunicar sobre: **i)** a realização de auditoria na **PREVISCAM** pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Campo Mourão e **ii)** o recadastramento dos aposentados e pensionistas segurados da **PREVISCAM**. No item três da pauta, para Tema Livre, Silvane solicita inscrição para relatar sobre atendimento realizado no último dia 17, em que foi recebida a aposentada Zulméia Aparecida da Silva representante da **AAOPOSPEN**. Em deliberação a Pauta, a inclusão de pauta, as inscrições para Informes e Tema Livre foram aprovadas por unanimidade. Revisada a ordem de deliberação, a inclusão de pauta figurará depois do item um da pauta. **Abrindo a pauta**, o Senhor Florian Czachorowski Júnior, Contador da **PREVISCAM**, mediante projeção dos documentos, passou a apresentar os Balancetes, dos Demonstrativos Financeiros por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **junho** de 2025, previamente enviados aos conselheiros de forma digital, com os seguintes destaques: **1) Total Geral em Caixa R\$ 302.882.043,36**, sendo: **2) Receita Geral R\$ 7.924.842,27** e **3) Despesa Geral R\$ 8.945.543,86**; **4) Total Fundo Financeiro em Caixa R\$ 2.270.462,36**, sendo: **5) Receita R\$ 1.079.146,70**, **6) Interferência Financeira R\$ 2.626.500,00** e **7) Despesa R\$ 5.463.029,43**; **8) Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$ 296.248.301,95**, sendo: **9) Receita R\$ 6.582.831,25** e **10) Despesa R\$ 3.299.790,04**; **11) Total Taxa Administrativa em Caixa R\$ 3.706.201,52**, sendo: **12) Receita de R\$ 262.864,32** e **13) Despesa R\$ 182.724,39**; **14) Total das Consignações em Caixa R\$ 657.077,53**; **15) Rentabilidade líquida positiva** dos investimentos de R\$ 2.188.642,24. O Conselheiro Sérgio observa que no mês de maio o Fundo Financeiro fechou com o saldo em caixa de R\$ 4.027.951,16 sendo reduzido esse valor em junho para R\$ 2.270.462,36, ou seja, dentro das finalidades consideradas, o pagamento da primeira parcela do 13º salário utilizou parte da reserva formada. Não se registrou outras intervenções sobre os registros contábeis e os membros do **CONSELHO FISCAL** deliberaram pela aprovação dos Balancetes, dos Demonstrativos Financeiros por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **junho** de 2025, por unanimidade. Na condição de inclusão de pauta, Florian apresenta o Portal da Transparência, acessado pelo site da **PREVISCAM**, demonstrando onde são encontradas as informações apresentadas nos relatórios a partir dos seguintes valores: **i)** Demonstrativos das Receitas; **ii)** Demonstrativos das Despesas e **iii)** Demonstrativos dos Investimentos. Para ilustrar é aberto o Empenho nº 181 passando pelo procedimento de Liquidação e pelos documentos que acompanham o processo até o pagamento, destacando a Nota Fiscal, as Certidões e os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo. Repete a apresentação em relação ao Empenho nº 190, momento em que Silvane reforça a presença da segregação de funções, a partir dos Gestores e Fiscais de contratos. Florian ressalta a possibilidade de acessar informações de exercícios anteriores e extratos bancários. O Contador também reforça onde se consulta os dados a respeito dos investimentos da **PREVISCAM**, que contem informações textuais e gráficas. Elias sugere que seja divulgado um passo a passo de modo que qualquer interessado possa acessar as informações com mais facilidade. Josiane sugere que seja produzido um vídeo de orientação pela Secretaria de Comunicação, dentro das ações de Educação Previdenciária da **PREVISCAM**. Para o **item dois da pauta**, em informes, a Superintendente da **PREVISCAM** inicia esclarecendo de que: **i)** No dia 18 de julho a **PREVISCAM** recebeu a comunicação da Unidade Central de Controle Interno do Município de Campo Mourão - **UCCI**, que conforme o Plano Anual de Fiscalização será realizada a Auditoria Interna 04/2025, com finalidade de verificação da regularidade nas emissões, liquidações e pagamentos de empenhos, nos lançamentos de receitas e na conciliação bancária referente ao ano de 2025. Concluída auditoria,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2025 16:53 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pc-485136827458>.





## Órgão Oficial Eletrônico - 3217

Campo Mourão - Quinta-feira - 24/07/2025

será emitido relatório final pela **UCCI**, que em reunião ordinária será apresentado aos Conselhos; **ii**) em cumprimento da Política de Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas, no âmbito da **PREVISCAM**, instituída pela Portaria Nº 036/2024, será realizado no mês de agosto de 2025 pelo Portal de Serviços Online da **PREVISCAM** ou presencialmente na sede da autarquia, destacando que a **PREVISCAM** entrará em contato com os beneficiários via WhatsApp ou telefone. No item **três da pauta**, para Tema Livre, a palavra é concedida a Silvane que relata que: **i**) recebeu a aposentada Zulméia Aparecida da Silva na **PREVISCAM**, no dia 17 de julho de 2025, na data em que foi cancelada a reunião dos Conselhos, inclusive transferida para hoje; **ii**) a aposentada solicitou conversar, sendo que a referida conversa se estendeu por toda a manhã; **iii**) a principal reivindicação foi de que a **PREVISCAM** informe as transferências de contribuições previdenciárias feitas pelo Município através das fontes 101, 102, 103 e 104 (fontes do FUNDEB); **iv**) Silvane esclareceu que a **PREVISCAM** não tem essa informação como demonstram as publicações oficiais da autarquia em seu site, nos extratos bancários da **PREVISCAM** disponíveis mês a mês no site da autarquia <https://previscam.com.br/publicacoes-oficiais/?idParent=266> assim como nos demonstrativos contábeis disponíveis em <https://www.previscam.com.br/publicacoes-oficiais/?idParent=118>, que essa informação a aposentada deve solicitar na Prefeitura Municipal; **v**) outra questão levantada por Zulméia, foi que com a alteração na lei Nº1.419, de 31 de dezembro de 2001, teria tirado a paridade dos aposentados e pensionistas. Ela faz essa alegação citando o artigo 32, da Lei Nº 3.382, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Nº 1.419 para o seguinte texto: **“Art. 32. Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados na mesma data e na mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos, na forma desta Lei. Parágrafo único. Será estendida aos aposentados e pensionistas quaisquer vantagens ou benefícios posteriormente concedidos aos servidores ativos, em que se deu a aposentadoria ou pensão nas regras de paridade, ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Texto modificado pela Lei nº 3.382, de 10 de abril de 2014).”**; **vi**) Silvane esclareceu que ficou na atual legislação no **“Art. 35. Os proventos de aposentadoria e as pensões, concedidas com paridade, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos. § 1º Será estendida aos aposentados e pensionistas quaisquer vantagens ou benefícios posteriormente concedidos aos servidores ativos, em que se deu a aposentadoria ou pensão nas regras de paridade, ou que serviu de referência para a concessão da pensão. § 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões concedidas sem paridade serão reajustadas, anualmente, todo mês de Janeiro, utilizando-se o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses. § 3º Na hipótese do reajuste salarial nos proventos de aposentadoria e as pensões mencionados no “caput” ser maior que o reajuste contido no § 2º deste artigo, será devida a diferença nos proventos de aposentadoria e às pensões concedidas sem paridade.”**; **vii**) o parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 1.419 já mencionava que as vantagens e benefícios posteriores concedidos seriam nas regras de paridade; **viii**) a **PREVISCAM** passou a ser cobrada de reajustar as aposentadorias e pensões sem paridade, no mês de janeiro, pois a regra de paridade é definida pela Constituição Federal; **ix**) a edição da Lei Complementar nº 66/2021, trouxe a devida segurança jurídica no pagamento dos proventos, sem nenhum prejuízo no reajuste salarial dos aposentados e pensionistas, incluindo o respeito a paridade; **x**) a aposentada relatou que teria questionado um Conselheiro Fiscal se eram analisados empenhos e outros documentos para dar parecer nas reuniões do conselho ou somente o relatório apresentado pelo Floriano, que o Conselheiro teria respondido: **“que analisar nada, lá é tudo goela abaixo”**, sendo verdadeiro ou não que um conselheiro fez essa fala, essa situação é totalmente descabida, pois todos os processos da execução orçamentária e financeira da **PREVISCAM** ocorrem de forma digital e estão disponíveis no Portal de Transparência inclusive com os documentos anexos, assim como estão no site da **PREVISCAM** e são alimentados mensalmente os extratos bancários e os demonstrativos contábeis; **xi**) Silvane relata que explicou os processos para a aposentada, desde o processo licitatório, as ordens de compra, os empenhos, a liquidação com a apresentação da nota fiscal pelo credor e somente após que é realizado o pagamento e que toda essa documentação, em tempo real vai para o portal de transparência e fica disponível; **xii**) o atendimento foi encerrado por volta da 11:40 horas; **xiii**) para surpresa da superintendente, na sequência recebeu mensagem que Zulméia postou em grupo de WhatsApp: **“Estive na PREVISCAM enquanto AAOSPEN. Juridicamente constituída como sociedade civil. Que tem por objetivo o controle Social, assegurado no estatuto. E hoje tive a oportunidade de conversar com a superintendente, sobre a MÁ fiscalização dos recursos públicos nos conselhos da PREVISCAM. Leem relatório e assinam sem analisar sequer qualquer relatório oficial”**.; **xiv**) dessa forma a aposentada citada denigre a imagem do Conselho Fiscal, afirmando que não estão cumprindo seu papel; **xv**) Silvane solicitou que Zulméia apresentasse por escrito seus questionamentos e reivindicações até o dia 23/07/2025 para que fossem colocadas em Tema Livre na próxima reunião dos Conselhos da **PREVISCAM**, o documento não foi recebido até a data ajustada. Josiane alerta que as receitas advindas do **FUNDEB** recebidas do município pela **PREVISCAM** não vem discriminadas as fontes, bem como não é de competência dos Conselhos da **PREVISCAM** a fiscalização do **FUNDEB**, que é exercida por conselho específico. O Presidente do Conselho Fiscal emite opinião de que essa discussão depende de que a aposentada Zulméia apresente formalmente os seus questionamentos e reivindicações, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Josiane afirma sobre que havendo a necessidade de reagendamento de reunião programada no Cronograma haja a devida comunicação no site da **PREVISCAM**. Em orientações preparatórias para finalização da reunião, às dez horas e vinte e seis minutos, a Presidente do Conselho de Administração, reconheceu como exaurida a pauta de deliberação e solicita que os Conselheiros permaneçam no recinto aguardando que o Secretário proceda a revisão do texto já digitado, e em ato contínuo, faça a leitura para discussão, aprovação e disponibilização do documento final a ser assinado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às onze horas e três minutos, e eu, Sérgio Luís Vieira, **PRIMEIRO SECRETÁRIO DOS CONSELHOS**, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.





## Órgão Oficial Eletrônico - 3217

Campo Mourão - Quinta-feira - 24/07/2025

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS  
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES  
JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA  
LUIZ FERNANDO VILA NOVA  
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA  
SILVANE BOTTEGA

### **CONSELHO FISCAL:**

ADAIL JOÃO DOS SANTOS  
CLAUDIO TELES LIMA  
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO  
ELIAS DA SILVA  
SERGIO LUÍS VIEIRA  
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVICAM, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025, às 8:30 horas, na sala de reuniões, da sede da PREVICAM nesta cidade, com as presenças dos seus integrantes: da Superintendente Silvane Bottega, do Gestor Financeiro, Membro do Conselho Fiscal da PREVICAM, Gerente Financeiro e Contador Floriano Czachorowski Júnior, da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino, do Diretor Geral da PREVICAM, Michael Vicente Rezende de Abreu e do Conselheiro Fiscal, Sergio Luís Vieira. Inicialmente a reunião estava agendada para o dia 15 (quinze) de julho de 2025, mas foi adiada em virtude de férias concedida ao membro do comitê de investimentos Sergio Luís Vieira. Tendo a seguinte pauta: **Item 1 – Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado; Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVICAM no mês de junho de 2025; Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos; Item 4 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro da PREVICAM: Floriano Czachorowski Júnior, que iniciou os trabalhos com a discussão da pauta do: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado: No Brasil:** A economia brasileira encerra o segundo trimestre de 2025 com indicativos de desaceleração da atividade, inflação acima da meta e incertezas no cenário fiscal. O mercado de trabalho manteve sinais de robustez, com a taxa de desocupação recuando para 6,2% no trimestre encerrado em maio, ante 6,8% no trimestre anterior, permanecendo em mínimas históricas. A população ocupada chegou a 103,3 milhões de pessoas, com 39,8 milhões de trabalhadores com carteira assinada no setor privado, o maior nível da série histórica. A taxa de informalidade caiu para 37,8% e o rendimento médio real habitual subiu 3,1% em termos reais, atingindo R\$ 3.457. Apesar da resiliência do mercado de trabalho, os indicadores de atividade apontam para um desaquecimento. O PMI Composto da S&P Global recuou de 49,1 em maio para 48,7 pontos em junho, permanecendo abaixo da linha de 50 pelo terceiro mês consecutivo, sinalizando contração na atividade do setor privado. A indústria teve desempenho particularmente fraco, com o PMI Industrial caindo para 48,3 pontos, o menor patamar desde julho de 2023. O setor de serviços também seguiu em retração, com o indicador recuando pelo terceiro mês consecutivo, para 49,3 pontos. O elevado custo do crédito, a fraqueza da demanda e a retração dos novos pedidos foram apontados como os principais vetores da desaceleração. O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) da FGV caiu 0,8 ponto em junho, para 85,9, interrompendo uma sequência de três meses de alta. A queda foi puxada tanto pelo Índice de Situação Atual (ISA), que recuou 1,1 ponto, quanto pelo Índice de Expectativas (IE), que caiu 0,4, indicando uma piora na percepção e no otimismo das famílias. A exceção foi observada no indicador de situação financeira futura da família, que subiu 1,2 ponto. A queda na confiança foi disseminada entre todas as faixas de renda, com exceção dos consumidores com rendimento superior a R\$ 9.600 mensais. No campo inflacionário, o IPCA-15 apresentou alta de 0,26% em junho, desacelerando frente aos 0,36% registrados em maio. A inflação acumulada em 12 meses recuou para 5,27%, abaixo dos 5,40% observados em abril, mas ainda acima do teto da meta. O maior impacto no mês veio do grupo Habitação (+1,08% e 0,16 p.p.), enquanto Alimentação e Bebidas e Educação apresentaram pequena deflação (-0,02%). Diante desse cenário, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, de forma unânime, elevar a taxa Selic em 0,25 p.p., para 15,00% a.a., o maior nível desde 2006. A decisão tomou como base a combinação de pressões inflacionárias, persistência das incertezas fiscais e ambiente externo desfavorável, sobretudo diante da política econômica dos Estados Unidos. Em sua Ata, o Comitê indicou um possível término do ciclo de aperto monetário, mas manteve viés cauteloso, indicando que novos ajustes poderão ser considerados caso seja necessário. A projeção atual do Banco Central para o IPCA ao final de 2025 é de 4,90%, enquanto dados do Boletim Focus de 4 de julho indicam 5,18%. Neste contexto, os juros permanecerão em patamar restritivo até que se observe uma melhora efetiva nos fundamentos macroeconômicos. Em maio, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) subiu em relação ao mês anterior, para 76,1% do PIB (R\$

